

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº20/2019 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 (2019/2) DO SISTEMA DE
SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2019**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2019 (SiSU UFRGS 2019), de 07 de janeiro de 2019, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados na lista de espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2019 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do segundo semestre de 2019 (2019/2) para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade.

O candidato deverá enviar, impreterivelmente das **9h do dia 25/06/2019 às 23h59min do dia 01/07/2019**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do SiSU UFRGS 2019, de acordo com a modalidade de vaga para a qual foi lotado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação está disponível no Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd/ingresso-cv-sisu>.

Conforme estabelecido no Edital do SiSU UFRGS 2019, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

Estarão aptos à matrícula regular os candidatos com toda documentação de ingresso homologada/deferida, em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso para a qual foram lotados, até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2019/2. Os candidatos cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2019/2 poderão realizar matrícula provisória. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de lotação de vaga.

A matrícula presencial (matrícula regular e matrícula provisória) será realizada na Comissão de Graduação do Curso, no período de 07/08/2019 a 09/08/2019. A faixa-horária de matrícula de cada candidato, informando o dia, horário e local de comparecimento na Comissão de Graduação do curso será divulgada em www.ufrgs.br no dia 30/07/2019.

Na ocasião da matrícula presencial os candidatos deverão apresentar os originais dos seguintes documentos enviados pelo Portal do Candidato:

- I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
II – Histórico Escolar completo do Ensino Médio;
III – Documento de Identificação do candidato;

A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia). A procuração não precisa ser autenticada em cartório.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEMESTRE 2019/2 (por curso):

Curso	Candidato(a)	Modalidade
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)	SERGIO DA SILVA SANTOS	L1
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - (Integral)	JULIA DA SILVA POHLMANN	L3/L5
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - (Integral)	JULIE ANNE PILLAR DA SILVA BEHN	L1
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - (Integral)	RODRIGO CAMBARA DE AQUINO SILVEIRA	L1
BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado - (Integral)	DAIANA DANIELA MEDINA STOLL	AC/A0
ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)	ISABEL ANGELO LOGES	L3/L5
ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)	LUIZA CAROLINE MEDEIROS DA COSTA	L1
ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)	OTAVIO SILVA ANDREAZZA	L3/L5
GEOGRAFIA - Bacharelado - (Noturno)	GABRIELA GADEA	AC/A0
JORNALISMO - Bacharelado - (Integral)	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARBONE	L4/L6
JORNALISMO - Bacharelado - (Integral)	MARIA EDILEINE CORREA MARQUES	L4/L6
MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)	CARLA CHRISTINNA DE CASTRO TENROLLER	L3/L5
MEDICINA - Bacharelado - (Integral)	ELISA CAMARGO GOMES	L2
MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - (Integral)	BRENDA VIEIRA DA CUNHA DE JESUS	L1
NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)	DAISE CARINE ESTRAICH FONTOURA	L1
PEDAGOGIA - Licenciatura - (Matutino)	DARCI PINHEIRO TEIXEIRA	L4/L6

PEDAGOGIA - Licenciatura - (Matutino)	JESSICA OLIVEIRA DE FREITAS	L1
QUÍMICA INDUSTRIAL - Bacharelado - (Noturno)	CLAUDIO JAIR BORBA DA SILVA JUNIOR	L1
QUÍMICA INDUSTRIAL - Bacharelado - (Noturno)	THIELY SANTOS DA SILVA	L1
SAÚDE COLETIVA - Bacharelado - (Noturno)	THAINA BRAGA MATTOS	L1

O próximo chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado posteriormente em www.ufrgs.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

Vladimir Pinheiro do Nascimento,
Pró-Reitor de Graduação.